



AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 19 de julho de 2022 e de acordo com o art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de Revisão do “Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento Publicado em DR 2ª. Série nº134 de 16 de julho de 2019”. -----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de Revisão do “Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento Publicado em DR 2ª. Série nº134 de 16 de julho de 2019” no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico Obras@cm-entroncamento.pt, ou entregues pessoalmente nos serviços municipais.-----

Entroncamento, 22 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria